CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 179/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade (lombadas) e/ou uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Beira-Mar V, nas proximidades da esquina com a Rua 2760, que dá acesso ao UBS Pontal, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, pois é uma reivindicação dos moradores da localidade devido ao referido trecho trazer risco de acidentes. Vale ressaltar que esta melhoria já foi sugerida por meio da indicação n. 22/2022. Em visita ao local, pode-se verificar que veículos trafegam em alta velocidade. Além disso, é um trecho muito utilizado por pedestres e ciclistas. Além do mais, há no local pontos de ônibus, onde as crianças ficam aguardando o transporte escolar. Neste local, prioriza-se atenção também em razão de ser via de acesso à unidade básica de saúde do bairro. Diante do exposto, este vereador pede que essa solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de junho de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.